



Município de Itapoá – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL Nº 069/2025

PARECER AO RECURSO - REFERENTE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

Senhora **Ana Paula de Alencar Medeiros**, com Protocolo nº 1552/2026 de 08/01/2026 às 22h:22min.
A Comissão Examinadora do Edital nº 069/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial das Inscrições do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

Resposta:

1 – Conforme o Edital nº 069/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

Eu Ana Paula de Alencar venho justificar a falta do documento histórico escolar do ensino médio, por achar que seria apenas o certificado de conclusão do curso superior de Pedagogia.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Itapoá, 27/01/2026

Ana Paula A. Medeiros
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Análise do Recurso

Em conformidade com as disposições do Edital nº **069/2025**, amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento de suas regras, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi devidamente analisado pela Comissão Examinadora.

Após a reavaliação da inscrição, constatou-se o **descumprimento do Edital vigente**, especificamente da **alínea "c" do item 4.1**, que trata da apresentação dos **documentos obrigatórios**. Verificou-se que Vossa Senhoria **não apresentou os documentos exigidos**, conforme estabelecido no edital.

4.1 – Apresentação dos documentos das alíneas "a" a "c" (OBRIGATÓRIOS):

c) Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar (frente e verso) do **Ensino Médio**.

Conclusão

Diante do exposto, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.
Itapoá, 28 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
Comissão de Análise do Edital nº 069 – Seletivo 2025
Secretaria Municipal de Educação